

ATA N.º 4

Procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Setor de Obras Municipais – Resultados do Método de Seleção Avaliação Curricular

---- Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, aberto por deliberação da Câmara Municipal, em sua sessão de 14 de abril de 2023, cuja composição foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 28 de abril de 2023, integrando os seguintes elementos: -----

- Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, do Município de Vila de Rei, na qualidade de Presidente do Júri; -----

- Dr. Luís Miguel Cardoso Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e Administrativa, do Município de Proença-a-Nova, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Eng.º António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, do Município de Mação, na qualidade de vogal efetivo. -----

---- O júri deliberou sobre a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos no âmbito do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, Setor de Obras Municipais, publicitado através do Aviso n.º 3183/2025/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 23, de 03-02-2025, na Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta – OE202502/0109), e no site da autarquia. -----

---- Aplicados pelo júri os parâmetros de avaliação, critérios de ponderação e fórmula de cálculo da Avaliação Curricular definidos no aviso de abertura e na ata n.º 1, foram atribuídas aos candidatos as classificações constantes do seguinte quadro: -----

Nome do/a Candidato/a	HA	FPG	FPE	EPG	EPE	Avaliação Curricular
João Paulo da Silva Antunes	20	20	0	20	10	17,00
Tiago Miguel Freire Rodrigues	18	20	0	18	10	16,00

Em que: HA = Habilitação Académica; FPG = Formação Profissional Geral; FPE = Formação Profissional Específica; EPG = Experiência Profissional Geral; EPE = Experiência Profissional Específica. -----

---- Não existem candidatos excluídos no método de seleção Avaliação Curricular. -----

---- O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação

atual, aplicável por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

---- Os resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular constam do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

---- A presente ata será publicitada na página eletrónica do Município de Oleiros, em www.cm-oleiros.pt. -----

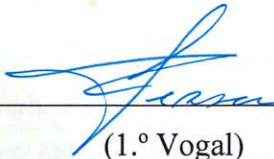
---- Todas as deliberações do júri supramencionadas foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, e para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Júri,



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)

ATA N.º 4 – ANEXO I

Procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Setor de Obras Municipais – Resultados do Método de Seleção Avaliação Curricular

Lista dos resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular
(Ordenada alfabeticamente)

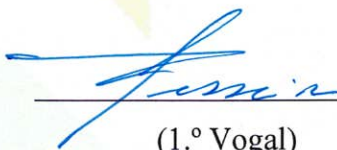
Nome do/a candidato/a	HA	FPG	FPE	EPG	EPE	Avaliação Curricular	Observações
João Paulo da Silva Antunes	20	20	0	20	10	17,00	Admitido
Tiago Miguel Freire Rodrigues	18	20	0	18	10	16,00	Admitido

Em que: HA = Habilitação Académica; FPG = Formação Profissional Geral; FPE = Formação Profissional Específica; EPG = Experiência Profissional Geral; EPE = Experiência Profissional Específica.

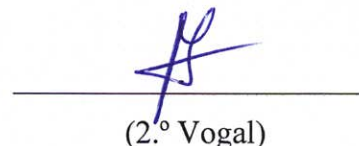
O Júri,



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)